



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Em obediência às disposições contidas na Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei Federal 14.133/2021, ratifico a dispensa de licitação decidida pela Comissão de Contratação, e determino a contratação direta do **INSTITUTO CONSULPLAN DE DESENVOLVIMENTO, PROJETOS E ASSISTENCIA SOCIAL**, CNPJ 31.922.353/0001-72, para prestação de serviço consistente na realização de concurso público para provimento de cargos da Câmara Municipal de Maria da Fé, conforme disposição do artigo 75, inciso XV, da Lei Federal 14.133/2021.

Maria da Fé, 23 de maio de 2023.

Guilherme Caetano Braga
Presidente